



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO MUNICIPAL N° 43, de 30 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados dos cargos em comissão, da estrutura desta Administração Pública Municipal, os seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO:
Amanda Abelina Neris Porto	Diretora Departamento de Atenção Básica à Saúde	CC-3
Eliene Benevides Pereira Leal	Diretora Grupo Escolar Municipal Reginaldo Martins Prado Junior	
Gisele de Barros Silva Magalhães	Coordenadora de Projetos	CC-5
Ivanete Andrade Nascimento	Diretora do Centro Educacional Dom José Pedro Costa	
Jackson Elizeu de Oliveira	Diretor Divisão de Marcação e Controle de Swrvços de Saúde	CC-6

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA. Em 30 de novembro de 2018.

JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA

Prefeito Municipal